



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 037, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração para Presidente, Vice-Presidente e demais membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Castanheira-MT - CMS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 505/2005, que revisou a Legislação Municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e na nova indicação dos representantes das entidades e órgão, bem como nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde do Município de Castanheira-MT - CMS, registrada em ata da Reunião datada de 07 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Castanheira-MT - CMS, da forma como estabelecido abaixo:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS:

a) Representantes de entidades religiosas:

1. Titular: CRISTINA LEITNER PAZ; e,
2. Suplente: WELITON JOSE ROQUE.

b) Representantes das associações ou movimentos de bairros:

1. Titular: EUSÉBIO G. DE PAULO e,
2. Suplente: ROSICLÉIA GABARDO NENEVÊ

c) Representantes do sindicato dos trabalhadores Rurais:

1. Titular: GREICY CORDEIRO DA SILVA; e,

GESTÃO:2017/2020



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

2. Suplente: WILSON VICENTE DOS SANTOS.

d) Representantes do SINTEP (escola Municipal e Escola Estadual):

1. Titular: KELI CRISTINA ALVES DE CASTRO; e,

2. Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA DACOL.

e) Representantes de associação comercial:

1. Titular: MEZAQUE DE OLIVEIRA MIRANDA; e,

2. Suplente: SAMUEL GOMES.

f) Representantes da creche municipal:

1. Titular: MARCIA QUINTINO DA SILVA e,

2. Suplente: IVONEI DE FÁTIMA DE AUGUSTINHO GEHRING

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) Representantes de entidade representativa de categoria profissional da saúde:

1. Titular: SHEILA XAVIER DOS SANTOS; e,

2. Suplente: JOSE FERREIR NETO.

b) Representantes de entidade de servidores de saúde do município – nível superior:

1. Titular: THANARA GIUST SOUSA; e,

2. Suplente: ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA

c) Representantes de entidade representativa de servidores de saúde - nível médio e auxiliar:

1. Titular: ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS e,

2. Suplente: JOSÉLIA DA SILVA PROCÓPIO

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

GESTÃO:2017/2020

Rua Mato Grosso, n. °142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66)3581-1166
CNPJ/MFn.°24.772.154/0001-60–e-mail:prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1. Titular: IVANIA VARGENS TIGRE WEBER; e,
2. Suplente: MARISA APARECIDA JARDINI.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: LÍDIA PINTO e,
2. Suplente: JACÓ ALFONSO HORN

c) Representantes da Secretaria Municipal e Administração:

1. Titular: SONIA APARECIDA PEREIRA e,
2. Suplente: JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Castanheira-MT - CMS ficará sob a presidência do membro, **WELITON JOSE ROQUE** e Vice-Presidente **CRISTINA LEITNER PAZ**.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constates no Decreto Municipal n.º 028/2018.

Castanheira MT, 13 de novembro de 2018.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

GESTÃO:2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66)3581-1166
CNPJ/MFn.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com